



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 780A, de 07 de novembro de 2017.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Alterar o período de férias da servidora **PEDRINA DE SOUSA PORTAL FIGUEIREDO**, SIAPE nº 2252602, conforme quadro abaixo:

Parcela	De	Para	Dias	Exercício
1ª	02/01/2018 a 31/01/2018	Sem alteração	11 dias	2017
2ª	18/09/2017 a 29/09/2017	Sem alteração	12 dias	
3ª	08/11/2017 a 14/11/2017	05/02/2017 a 11/02/2017	07 dias	

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 07 de novembro de 2017.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari